



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO Nº 050/2010**

(Autoria do Vereador Edson Alves de Abreu)

**CONCEDE HOMENAGEM AO SR. CHIBLE  
HADDAD JÚNIOR.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedida homenagem ao Sr. Chible Haddad Júnior, pelo seu sucesso musical reconhecido em todo o País.

Art.2º - A referida homenagem será prestada em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 16 de agosto de 2010.

**Evandro Castanheira Lacerda**  
**Presidente**

**Júlio Donizete de Melo**  
**1º Secretário**

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
PUBLICADO EM:

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
RETRADADO DO SAGUÃO EM:

PROTOCOLO